

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2026

Ano de referência 2025

**PER  
NIA  
BUCCO**



## **CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Em conformidade com o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303 de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2026.

A lei também ressalta a importância da divulgação de informações relevantes, incluindo detalhes sobre as atividades em andamento, a estrutura de controle estabelecida, os riscos identificados e informações econômico-financeiras. Ademais, é importante a inclusão de comentários dos administradores sobre o desempenho da empresa, bem como as políticas e práticas de governança corporativa adotadas, além de uma descrição detalhada da composição e remuneração da administração.

Essas informações, fundamentais para assegurar a transparência e a eficiência operacional, serão apresentadas detalhadamente nas seções subsequentes deste documento, em consonância com os requisitos legais.



# SUMÁRIO

MENSAGEM DO CONSELHO E DO PRESIDENTE.....	4
APRESENTAÇÃO DA EMPRESA .....	6
<b>1. POLITICAS PÚBLICAS.....</b>	<b>9</b>
a) Interesse Público .....	9
b) Políticas Públicas .....	10
c) Recurso de Custeio das políticas públicas.....	11
d) Impactos econômico–financeiros da operacionalização das políticas públicas..	12
e) Indicadores e Metas .....	13
f) Comentário dos Administradores .....	14
<b>2. GOVERNANÇA CORPORATIVA .....</b>	<b>15</b>
a) Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos .....	15
b) Fatores de Risco .....	19
c) Remuneração.....	20

# MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PRESIDENTE

A Empresa de Turismo de Pernambuco – EMPETUR conclui o ano de 2025 celebrando significativos avanços, refletidos em indicadores turísticos em contínuo crescimento. Nosso papel fundamental é promover Pernambuco como um destino turístico de excelência, valorizando seus ricos atrativos naturais e culturais, diversificando seus produtos turísticos e contribuindo ativamente para o fortalecimento e a estruturação do setor. Essas ações estão alinhadas à política de Desenvolvimento Social e Econômico do Governo do Estado.

Nossa missão primordial consiste em fomentar e impulsionar o turismo em Pernambuco. Para isso, atuamos na organização e qualificação dos destinos, na capacitação de gestores e profissionais do setor e na atração de novos negócios que dinamizam a economia estadual.

A Empresa de Turismo de Pernambuco – Empetur – encerra 2025 destacando o crescimento do turismo no nosso estado e reforçando Pernambuco como destino estratégico no Brasil e no exterior. Ao longo do ano, a entidade participou de mais de 125 eventos do setor, capacitou cerca de 28 mil profissionais do turismo e realizou ações próprias de grande impacto, fortalecendo a promoção do destino e estimulando a conversão de vendas nos mercados nacional e internacional.

Em 2025, Pernambuco apresentou resultados positivos nos principais indicadores turísticos. A receita turística cresceu 10,5% em relação a 2024, evidenciando o efeito direto das ações de promoção e do estímulo ao turismo. O plano de promoção da Empetur atingiu todas as regiões do Brasil, com atuação específica em 31 cidades prioritárias, e expandiu a presença do estado em mercados estratégicos da América do Sul e Europa.

O reconhecimento nacional veio com duas estatuetas no Prêmio Caio 2025, nas categorias Ação Promocional Cliente e Ação Promocional Evento. Entre as iniciativas premiadas, destacam-se o “Pernambuco Meu País do Carnaval” em São Paulo, com maracatus, papangus, bonecos gigantes e apresentações culturais de artistas pernambucanos, assim como a ação “Verão Pernambuco Deixa Rolar”, com ativações sensoriais em grandes cidades brasileiras e





mercados estratégicos da América do Sul, reforçando a identidade sonora e cultural do estado.

No campo comercial, Pernambuco se consolidou como destino mais vendido da CVC, maior operadora da América Latina. Porto de Galinhas figurou entre os destinos mais procurados em períodos estratégicos, como Carnaval e o primeiro semestre de 2025, na Azul Viagens, e liderou buscas em plataformas como a Decolar. Fernando de Noronha e Porto de Galinhas foram reconhecidos pelo Ministério do Turismo como destinos mais desejados do Brasil, enquanto Sirinhaém se destacou internacionalmente como Destino Verde pelo programa Green Destinations.

Na conectividade aérea, Pernambuco se firmou como hub do Nordeste. O Aeroporto Internacional dos Guararapes – Recife liderou a movimentação internacional da região, com nove destinos internacionais e 42 frequências semanais em dezembro. Novos voos para Madri, Córdoba, Assunção, Porto e Buenos Aires marcaram 2025, incluindo a retomada da Iberia após 15 anos e a chegada da JetSmart – sua primeira operação no Norte e Nordeste. No acumulado de janeiro a dezembro, o ano de 2025 fechou com uma movimentação de 9.938.051 passageiros, um aumento de 3,59% no comparativo com 2024.

Os resultados aqui apresentados ilustram uma parcela do extenso trabalho desenvolvido pela EMPETUR em 2025. O propósito desta carta é expor as principais ações da gestão, conduzidas em consonância com o Conselho de Administração e em cumprimento à nossa missão pública.

Reafirmamos nosso firme compromisso com a continuidade e a expansão de nossas ações em 2026, mantendo sempre a dedicação e o foco no desenvolvimento sustentável do turismo em Pernambuco.

# APRESENTAÇÃO

Fundada na década de 1960, a Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, é uma sociedade anônima de capital aberto, integrante da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, vinculada à Secretaria de Turismo e Lazer do Estado – SETUR, por força da Lei Estadual nº 13.056/2006, regida pelo seu Estatuto Social e pela Lei Federal nº 13.303/2006, pela Lei Federal nº 6.404/1976, pela Lei nº 6.385/1976, pelo Decreto Estadual nº 43.948/2016 e pelas Diretrizes sobre Governança Corporativa da Organização Mundial para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) e demais disposições que forem aplicáveis.

A EMPETUR tem como objeto social a promoção e divulgação do turismo estadual e do seu patrimônio histórico, natural e cultural, no país e no exterior, visando a consolidação de Pernambuco como destino turístico de destaque no Brasil e, desta forma, contribuir com o seu desenvolvimento social e econômico.

Em atendimento ao previsto na Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, inciso I, a EMPETUR, vem, através da presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança, devidamente subscrita por seus membros do Conselho de Administração e suas Diretorias, apresentar os seus compromissos e objetivos para o alcance do seu objeto social, através das políticas públicas e práticas de governança corporativa adotadas pela empresa para este ano.

**EMPETUR** – Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos: Sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Turismo e Lazer do Estado de Pernambuco – SETUR.

**Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.931.533/0001-40**

**Sede:** na cidade de Olinda, Pernambuco e seu escritório central localizado na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/nº, Salgadinho.

**Acionista Controlador:** Estado, por meio do Tesouro Estadual.

**Tipo de Estatal:** Sociedade de Economia Mista.

**Tipo Societário:** Sociedade por ações.

**Tipo de Capital:** Capital aberto.



**Abrangência de Atuação:** Estado de Pernambuco.

**Setor de Atuação:** Fomento do Turismo do Estado de Pernambuco – Local, Regional, Nacional e Internacional. Serviços.

AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S CNPJ Nº 11.254.307.0001-35, AUDITOR RESPONSÁVEL – Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira – Contador – CRC/PE 010483/O-9 Sócio Sênior – CNAI 1592.

**Conselheiros Administrativos e subscritores da Carta Anual:**

- A) Renata Duarte Borba – Presidente;
- B) Ronaldo Alves da Silva;
- C) Lidiane Cândido Pessoa da Costa;
- D) Lúcio Eduardo Ferreira de Omena;
- E) Sandra Lúcia Luck;
- F) Djanira Gabriela Santos Silva.

**Conselheiros Fiscais:**

- A) Carla Michele Pereira Nascimento (Titular);
- B) Fulvio Wagner Lopes Gomes (Suplente da conselheira acima);
- C) Sandra Alves Barbosa Spinelli (Titular);
- D) Cláudia Regina de Farias Rodrigues (Suplente da Conselheira acima);
- E) Viviane de Faria (Titular);
- F) Hugo Araújo Lucena (Suplente da Conselheira acima).



**Diretor Presidente e atual quadro de Diretores e Assessoria Especial de Controle Interno da EMPETUR:**

- a) Diretor Presidente: Eduardo Carneiro da Cunha Loyo.
- b) Diretor Vice-presidente: Diogo Gonçalves de Melo.
- c) Diretoria de Comunicação e Marketing: Diogo Campelo do Monte Beltrão.
- d) Diretoria de Estruturação do Turismo: Simone de Medeiros Jar.
- e) Diretoria Administrativo-Financeira: Renata de Araújo Rodrigues Wanderley.
- f) Diretoria de Planejamento e Gestão: Nathália Lins da Rocha Lourenço.
- g) Diretoria Jurídica: Eduardo Pimentel de Farias.
- h) Diretoria de Equipamentos: Dagoberto Florentino de Lira Júnior.
- i) Diretoria de Articulação Regional: Leonardo Santos Salazar.
- j) Assessoria Especial de Controle Interno: Karla Taciana Sabino de Paula Sales.



# 1. POLÍTICAS PÚBLICAS

A EMPETUR vem por meio da presente Carta Anual apresentar os seus compromissos para o alcance dos objetivos previstos nas políticas públicas da empresa. Devemos interpretar políticas públicas como quaisquer obrigações e responsabilidades que a empresa pública ou sociedade de economia mista que explorem atividade econômica assumam em condições distintas das demais empresas do setor privado.

## a) Interesse Público

Criada para desenvolver o turismo no Estado em 1967, por meio da Lei Estadual nº 6.030/1967 e do Decreto Estadual nº 1.464/1967, a Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, que tem como pilar e obrigação principal o planejamento e o fomento do turismo estadual em consonância com as políticas de turismo e desenvolvimento econômico de Pernambuco.

É o braço do Governo do Estado de Pernambuco responsável por apresentar ao Brasil e ao mundo os nossos atrativos turísticos, as nossas belezas naturais, nossa história e cultura singular e, como missão, consolidar o Estado como o principal destino turístico do Nordeste até 2028.

A EMPETUR tem por objeto social realizar atividades relacionadas a promoção e divulgação do turismo estadual e do seu patrimônio histórico, natural e cultural, no país e no exterior, de modo a ampliar o ingresso e a circulação dos fluxos turísticos em Pernambuco, contribuindo para as políticas de desenvolvimento social e econômico do Estado. Além disso, busca fomentar e financiar, direta ou indiretamente, as iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento do turismo, estimulando as iniciativas destinadas a preservar o ambiente natural e a fisionomia social e cultural dos locais turísticos e das populações afetadas pelo seu desenvolvimento, em articulação com os demais órgãos e entidades competentes.

## b) Políticas Públicas

A EMPETUR, tendo por base a lei que autorizou a sua criação, a qual determina a sua



atuação na promoção e divulgação turística do Estado de Pernambuco, também é um dos atores do Governo do Estado para a implementação de políticas públicas e programas que buscam o desenvolvimento e o aprimoramento do Estado.

Entre as políticas públicas e programas de responsabilidade da empresa estão:

- i. Promover o produto turístico de Pernambuco nos mercados emissores, nacional e internacional, através da promoção do Estado como destino turístico, divulgando-o através de ações promocionais, atingindo diferentes públicos em diversos idiomas, ofertando os destinos qualificados nacional e internacionalmente.
- ii. Ampliar e adequar a infraestrutura para o Turismo e Lazer, através da melhoria da estrutura turística do Estado através dos seguintes programas:
  - a) Melhorar a qualidade e a efetividade da gestão dos setores de turismo e lazer do Estado, buscando otimizar o funcionamento das instituições atuantes nestas áreas, a fim de prestar um atendimento aperfeiçoado à população demandante destes serviços;
  - b) Melhorar a infraestrutura turística do Estado, através da requalificação dos seus pontos turísticos.
- iii. Desenvolver atividades destinadas a fortalecer e ampliar vocações locais e regionais, geradoras de emprego e renda, contribuindo para a descentralização das atividades produtivas, melhoria da qualidade de vida e redução das desigualdades sociais e econômicas através dos seguintes programas:
  - a) Estruturar a atividade turística no Estado através de ações de fortalecimento do turismo do Estado de Pernambuco, da realização da manutenção e do cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas que atuam no setor turístico no Estado, através da qualificação, sensibilização, prestação de serviços de informações turísticas, realização de receptivos turísticos e ações de inclusão;
  - b) Fomentar à atividade turística no Estado por meio do apoio as ações dos municípios para a realização de eventos, festivais, entre outros, para incentivar o fluxo de turistas na região, gerando aumento de emprego e renda para a população;



- c) Fortalecer, através do apoio à realização de ações de promoção, divulgação, exibição e estruturação, os segmentos da atividade turística trabalhados pela EMPETUR: Sol e Praia, Ecoturismo, Cultura, Negócios e Eventos, Gastronomia, Turismo Rural, Turismo de Saúde, Turismo Étnico, Turismo LGBT.
- iv. Fortalecer os canais de comunicação entre a sociedade e o governo, fortalecendo o controle social na esfera governamental, através da manutenção e aperfeiçoamento do canal de diálogo com os servidores e cidadãos usuários dos serviços públicos estaduais.
- v. Coordenar e implementar as políticas públicas, diretrizes e objetivos para a promoção do trabalho e da competitividade e assegurar o suporte administrativo e tecnológico necessário ao desempenho para o seu ideal funcionamento.

### **c) Recurso para custeio das políticas públicas**

A EMPETUR possui as seguintes fontes próprias decorrentes de:

- i. Suas atividades finalísticas, mediante celebração de contratos, convênios, ajustes ou acordos;
- ii. Possui fundos oriundos do arrendamento e alienação de suas áreas;
- iii. Da renda dos seus bens patrimoniais; e
- iv. Da renda da venda dos seus bens inservíveis.

Além disso, a EMPETUR possui autorização estatutária para receber:

- i. créditos de qualquer natureza que lhe forem destinados;
- ii. transferências e doações consignadas à empresa no Orçamento Geral do Estado de Pernambuco;
- iii. créditos orçamentários adicionais ou especiais;
- iv. recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão em espécie, de bens e direitos;
- v. recursos de operação de crédito;
- vi. doações feitas à empresa e rendas provenientes de outras fontes.



RECEITAS EMEPTUR 2025	
ORIGEM	VALORES
Concessão do Centro de Convenções	R\$ 1.514.111,51
Arrecadação própria ARENA DE PERNAMBUCO	R\$ 3.705.582,11
Arrecadação própria MUSEU DO CAIS DO SERTÃO	R\$ 778.852,89
Arrecadação própria PARQUE MEMORIAL ARCOVERDE	R\$ 470.901,20
Subvenção	R\$ 162.855.134,74
Subvenção - Dedução de Cota Financeira (Restos a Pagar)	R\$ 2.356.525,57
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 171.681.108,02</b>

#### **d) Impacto econômico-financeiro da operacionalização das políticas públicas**

As políticas públicas realizadas pela EMPETUR em 2025 estão baseadas nos focos prioritários e objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico vigente, bem como na Lei Orçamentária Anual de 2025.

Lastreada pela Estratégia de Longo Prazo 2025–2029, foram trabalhados os Focos Prioritários da empresa:

- Estruturação
- Promoção
- Sustentabilidade

Esses Focos Prioritários desencadearam os Objetivos Estratégicos da Estatal, orientando a condução das suas ações para o alcance das políticas públicas da EMPETUR.

O impacto econômico-financeiro das ações realizadas pela EMPETUR, em consonância com o seu planejamento estratégico, são visíveis para o desenvolvimento econômico e social do Estado. Em 2025, a movimentação aérea no Aeroporto Internacional dos Guararapes – Recife, bateu recorde com mais de 9,9 milhões de passageiros.

O IBGE também registrou mais de 10% de crescimento médio na receita nominal dos serviços ligados ao turismo em 2025. Os dados também se refletem na rede hoteleira, que tem registrado altos índices nas hospedagens durante os feriados e a expectativa é que 2026 o setor continue em destaque, demonstrando a efetividade das ações realizadas pela estatal.



Os indicadores e metas elencados para monitorar e avaliar o desempenho de cada um dos setores da EMPETUR, bem como os seus resultados, poderão ser encontrados de maneira mais detalhada e estruturada na Análise e Avaliação de Metas e Resultados de 2026 – ano referência 2025.

Alinhado a este planejamento estratégico, para o ano de 2026, foi aprovado pelo Conselho de Administração e publicado o seu Plano de Negócios 2026. Este documento contém os cenários organizacionais, as metas e seus indicadores de monitoramento, além dos resultados financeiros.

### **e) Indicadores e Metas**

Em 2025, conforme previsto na Lei nº 13.303/2016 e seguindo as premissas de boas práticas de gestão voltadas à Administração Pública, os indicadores e metas propostos pelas Diretorias e aprovados pelo Conselho de Administração abrangem todas as esferas organizacionais da EMPETUR.

Entre as diversas ações realizadas em 2025, podemos citar no eixo da Estruturação a coordenação do Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo, pela EMPETUR. Foram realizadas atividades de sensibilização dos Municípios pernambucanos sobre a importância da participação deles no Mapa do Turismo nacional, seguido ao trabalho de apoio e orientação para a realização dos cadastros municipais, resultando em 81 municípios registrados, divididos em 15 regiões turísticas que contemplam todo o Estado.

Podemos ainda mencionar a realização de capacitações pela Diretoria de Marketing para as Operadoras e Agências de Turismo onde mais de 28 mil agentes foram capacitados no Brasil e no exterior, para venderem Pernambuco como destino turístico aos seus clientes.

As metas e objetivos estratégicos da EMPETUR estão delimitados e apresentados na Estratégia de Longo Prazo 2022–2026, bem como no Plano de Negócios 2026, ambos aprovados e publicados no portal da empresa.

Através do monitoramento das metas determinadas pelos objetivos estratégicos da EMPETUR que verificamos o desenvolvimento das atividades para o alcance dos objetivos de políticas públicas sob responsabilidade da estatal, conforme planejamento estratégico e o melhor detalhamento destes resultados poderão ser encontrados no Relatório Integrado de Gestão - EMPETUR 2025.



## **f) Comentários dos administradores**

Os Administradores subscritores da presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança registram, nesta oportunidade, o esforço corporativo para o aperfeiçoamento da sistemática de planejamento, execução e avaliação de ações que devam pautar a sua atuação sistemática e constante. Trata-se, portanto, de um produto que oferece transparência à sociedade de economia mista, aos acionistas e aos demais públicos de interesse da EMPETUR.

Ressaltando ainda que a análise das metas e indicadores será realizada sistematicamente pela empresa conforme os planos de ação e monitoramento internos realizados pela EMPETUR, com base nos objetivos estratégicos estabelecidos em consonância com as políticas públicas propostas pelo Estado de Pernambuco, especialmente aquelas que são voltadas ao propósito principal da empresa, a promoção e divulgação turística de Pernambuco como destino turístico.





## 2. GOVERNANÇA

### a) Estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos

A administração da EMPETUR é responsável por estabelecer e manter um ambiente de controle interno adequado e em consonância com as exigências legais.

Para alcançar esse objetivo, em fevereiro de 2019, seguindo as determinações do Decreto Estadual n.º 47.087/2019, que dispõe sobre a instituição e o funcionamento das Unidades de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, fundamentado no Modelo das Três Linhas e no Gerenciamento Eficaz de Riscos e Controles do Institute of Internal Auditors - IIA, foi iniciada a implementação da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), instância interna de governança, subordinada diretamente ao dirigente máximo da EMPETUR.

A Assessoria Especial de Controle Interno da EMPETUR tem por competência:

- analisar os procedimentos de controle com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando forem inexistentes ou se revelarem vulneráveis;
- propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle;
- orientar gestores no desenvolvimento, implantação e correção dos controles internos;
- cientificar tempestivamente o dirigente máximo e o Conselho de Administração ou seu equivalente, sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento que sejam caracterizados como irregularidades;
- elaborar o Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado;
- elaborar o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno - RACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado;
- cumprir os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual e em outras normas regulamentares, em orientações e recomendações elaboradas pela

Secretaria da Controladoria–Geral do Estado;

- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras unidades de controle interno da Administração Pública;
- monitorar a implementação das recomendações apresentadas pelos órgãos de controle; e
- apoiar as ações da Secretaria da Controladoria–Geral do Estado em atividades de controle interno e na intermediação das demandas oriundas dos entes responsáveis pela atividade de controle externo, no âmbito de sua atuação.

No exercício de 2025 o Plano Anual de Atividades de Controle Interno (PACI) fora aprovado pelo Diretor–Presidente da empresa e executado pela Assessoria Especial de Controle Interno, alcançando pelo segundo ano consecutivo o nível máximo de adequação no monitoramento realizado pela Secretaria da Controladoria–Geral do Estado.

Aqui listamos as atividades entregues pela Assessoria Especial em 2025:

- Coordenação da elaboração e envio tempestivo da Prestação de Contas Anual de Gestão da EMPETUR, orientando as áreas responsáveis pelos documentos de composição da Prestação de Contas Anual, pronunciando–se sobre a completude da documentação e apoiando o envio tempestivo ao Tribunal de Contas do Estado (TCE–PE);
- Monitoramento do Calendário das Obrigações do Tribunal de Contas do Estado (TCE–PE), visando o atendimento de todas as obrigações, orientando os gestores quanto às obrigações perante o TCE–PE e monitorando mensalmente os sistemas do TCE–PE: SAGRES Pessoal, Admissão de Pessoal, RemessaTCE, e–TCE, SGI – Gerenciamento de Indícios;
- Monitoramento das implementações das recomendações e determinações dos Órgãos de Controle;
- Monitoramento das demandas dos Órgãos de Controle;
- Pactuação do Teto de Despesas 2025, realizando o monitoramento mensal da execução da despesa conforme teto pactuado pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ) para o exercício de 2025, identificando e indicando os riscos de a EMPETUR ultrapassar o teto estabelecido para as suas despesas, como também na elaboração e envio do Report mensal à SCGE e SEFAZ, com demonstrativo



das ações de redução das despesas da EMPETUR;

- Monitoramento dos mecanismos de Transparência EMPETUR (Página LAI e Site Institucional) possibilitando ao cidadão melhoria ao acesso à informação por meio de uma gestão transparente, cumprindo os requisitos de transparência, conforme a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016). Houve também a migração de 100% da Página da LAI para o site da EMPETUR, em atendimento à nova Política de Transparência do Estado;
- Mapeamento dos processos visando a redução de gargalos e atrasos, além da redução de riscos e priorização da implementação dos controles internos e ainda, a propositura de normatização interna sobre o tema. Foram mapeados pela Assessoria Especial de Controle Interno – AEI os seguintes processos: Monitoramento da Seção Transparência no sítio institucional da EMPETUR; Condução de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da EMPETUR; Gestão das Demandas de Órgãos de Controle; Concessão e Prestação de Contas de Diárias;
- Monitoramento do Plano de Integridade EMPETUR 2025;
- Ações de Orientação aos Gestores EMPETUR, elaborando e divulgando um total de 14 Boletins Informativos, 16 Pílulas de Controle, 3 Notas Técnicas e 1 Oficina com a temática Transferências Voluntárias, com ênfase em Parcerias com Organizações da Sociedade Civil;
- Monitoramento do cumprimento da Agenda Estatal de Governança;
- Revisão da Carta de Serviços da EMPETUR, disponibilizada no Portal do Cidadão.
- Realização de levantamento sobre a alocação da mão de obra terceirizada;
- Promoção da melhoria das instâncias de governança da EMPETUR, participando nas reuniões deliberativas e de monitoramento das metas da Diretoria Executiva da empresa, e nas reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal e apoiando o levantamento do Índice de Governança e de Tecnologia da Informação da EMPETUR.
- Apoio à Comissão de Gestão de Riscos da EMPETUR, realizando reuniões para o Mapeamento de Riscos e monitoramento dos planos de ações;



Além das atividades rotineiras da unidade, essas são algumas das ações realizadas em 2025 e que em muito colaboram para o fortalecimento da governança e da gestão de riscos na EMPETUR:

- Orientação aos gestores sobre Processo Administrativo Disciplinar – PAD, no âmbito da EMPETUR. A AECI realizou levantamento sobre os procedimentos relativos aos PADs, elaborou nota técnica e apoiou a Diretoria Jurídica – DJU no mapeamento do processo de Condução de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da EMPETUR;
- Mapeamento de riscos do processo estratégico Praia Sem Barreiras, com sugestão de controles de mitigação e plano de tratamento para os riscos considerados altos e muito altos;
- Ação de desenvolvimento com a Comissão de Ética onde foi discutido o processo de apuração da ética pública na EMPETUR. Na ocasião foram apresentados os fluxos internos de Análise de Conflitos de Interesses, Tratamento de Denúncia Ética e de Procedimento de Apuração Ética;
- Foram adotadas boas práticas de transparência por meio da atualização do sítio eletrônico da EMPETUR. Ocorreu a migração de 100% das informações constantes na Página da LAI para o site da empresa. Conforme autoavaliação realizada pela Autoridade de Monitoramento, a EMPETUR apresentou 100% de adequação à Política de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual;
- Destaca-se a forte atuação da Unidade de Controle Intrerno na melhoria da ordem cronológica de pagamentos aos fornecedores da empresa, bem como na atualização dos normativos internos, orientação e implantação de controles referentes aos convênios e às parcerias;
- A AECI proporcionou a atualização e disponibilização, no Portal de Dados Abertos do Estado de Pernambuco, das informações exigidas pela Lei no 16.790, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Relatório de Pagamento de Shows e Eventos no âmbito do Estado. Houve a publicação abrangendo os exercícios de 2023, 2024 e 2025;
- Ao longo do 2º trimestre foram adotadas boas práticas voltadas à capacitação dos servidores da empresa na temática de Transferências Voluntárias, com ênfase em Parcerias com Organizações da Sociedade Civil. A AECI realizou no mês de abril uma ação de desenvolvimento onde foram discutidos os “Requisitos Mínimos de Governança e Gerenciamento de Riscos no processo de



Gestão de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil”. O evento organizado pela Assessoria de Controle Interno contou com a participação da Diretora de Convênios da SCGE-PE, a Gestora Governamental Luana Bernaola. A ação de treinamento teve 20 horas/aula e capacitou 22 servidores da EMPETUR;

- Ademais, destaca-se a forte atuação da AECI na orientação aos gestores visando a melhoria dos controles na utilização e prestação de contas de diárias e suprimento individual, bem como a atuação no monitoramento dos contratos por meio do sistema REMESSATCE.

## **b) Fatores de Risco**

A EMPETUR trabalha voltada para a gestão e redução dos riscos inerentes à sua atividade empresarial, visando mitigar os eventos negativos, ou fora dos cenários previstos no planejamento estratégico, que possam impactar de forma prejudicial nos resultados da empresa ou nos seus objetivos estratégicos.

A EMPETUR enfrenta os seguintes fatores de risco inerentes à sua atividade:

- Riscos à imagem ou reputação do órgão: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade, de parceiros, dos clientes ou ainda dos fornecedores, em relação à capacidade da EMPETUR em cumprir a sua missão institucional;
- Riscos financeiros ou orçamentários: eventos, planejados ou não, que podem comprometer a capacidade da EMPETUR de contar com recursos orçamentários e financeiros necessários para a realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de compras e contratações;
- Riscos legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem vir a comprometer ou alterar as atividades da EMPETUR;
- Riscos operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da EMPETUR, normalmente associados a falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos, pessoas, na infraestrutura ou nos sistemas;
- Riscos socioambientais: eventos relacionados ao comprometimento da sustentabilidade ambiental ou social;



- Riscos estratégicos: eventos que possam impactar negativamente no alcance da missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da EMPETUR, caso venham a ocorrer, incluindo o risco comercial da empresa.

Observando que as categorias dos riscos são indicativas, os setores da EMPETUR ainda podem identificar outros riscos nas suas ações internas.

### c) Remuneração

A remuneração adotada para diretores e administradores da EMPETUR é compatível com níveis salariais do mercado de trabalho na região e da administração pública no Estado de Pernambuco, conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
PRESIDENTE	3.120,26	12.481,04	15.601,30
VICE-PRESIDENTE E DIRETORES	2.034,95	8.139,81	10.174,76
SUPERINTENDENTES	1.711,21	6.844,85	8.556,06

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é fixada em 10% (dez por cento) da remuneração mensal do Diretor Presidente, enquanto a dos membros do Conselho Fiscal é fixada em 10% (dez por cento) da média global da diretoria.

Os membros da Diretoria da EMPETUR (Presidente, Vice-Presidente e Diretores) fazem jus aos benefícios fixados em acordo coletivo de trabalho para todos os empregados da empresa.

O detalhamento das ações de políticas públicas desenvolvidas pela EMPETUR pode ser consultado na Estratégia de Longo Prazo 2025–2029, bem como no Plano Anual de Negócios 2025.

VALIDADE – a presente Carta de Políticas Públicas e Governança da EMPETUR será válida para o exercício de 2026.

